



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE Nº. 47 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 26, de 15 de agosto de 2025 “Dispõe sobre a criação, regulamentação e reconhecimento da ‘Rota de Aviturismo do Cerrado e da Mata Atlântica’ no Município de Nova Andradina – MS e dá outras providências”.

RELATOR: Márcia Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: O presente projeto de Lei, institui no âmbito do Município de Nova Andradina, a “Rota Municipal de Aviturismo do Cerrado e da Mata Atlântica”, com o objetivo de promover o turismo ecológico e educativo, valorizar a avifauna e fomentar a preservação das riquezas naturais e culturais locais.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça e Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, apresenta parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

Membro da Comissão de Justiça e Redação

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL
Presidente Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

ADELAR BELO - PT

Relator da Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB

Membro da Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente